



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CURSO DE MEDICINA
RESUMO DO PROJETO PRO-SAÚDE DO

OBJETIVOS GERAIS

Reorientar o processo de formação do curso de graduação em medicina, de modo a oferecer a sociedade profissionais habilitados para responder às necessidades da população e à operacionalização do SUS.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

Implicam a continuidade e aprofundamento do Programa de Incentivo a Mudanças Curriculares dos Cursos de Graduação em Medicina – PROMED – Projeto da Faculdade de Medicina da UFMG.

METODOLOGIA

Os trabalhos serão desenvolvidos no âmbito da Faculdade de Medicina da UFMG; no âmbito da UFMG, em conjunto com os cursos de Enfermagem e Odontologia; no âmbito do Município de Belo Horizonte, envolvendo o curso de Odontologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, sempre com a participação da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA-BH), bem como em trinta e seis cidades do Estado de Minas Gerais – Internato Rural (Internato em Saúde Coletiva), através de:

- Reuniões Interinstitucionais, Oficinas, Seminários e Pesquisa de Campo: serão necessários desenvolvimentos conceituais e operacionais, com a participação de gestores, educadores, estudantes, e da população para se avançar na conceituação e prática da Atenção Primária à Saúde. O mesmo esforço será envidado para fundamentação teórica e na análise crítica do conceito e da operacionalização da Atenção Secundária à Saúde, revistos e rediscutidos na perspectiva e com as diretrizes da Atenção Primária à Saúde, base sobre a qual o Sistema de Saúde deve organizar e poderá operar com eficácia, eficiência e economicidade. Buscar-se-á, assim, afastar as soluções tradicionais de referência e contra-referência, fundadas na tentativa de recuperar e pôr em conexão fragmentos de sistemas já ultrapassados.
- Atualização da estrutura do curso (o processo de desenvolvimento curricular em curso deve ser ajustado ao Sistema de Saúde – SUS): **DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UFMG**, já em discussão no Colegiado de Curso.
- Modernização de equipamentos pedagógicos, através da montagem de Laboratórios de Simulação da Faculdade de Medicina e do Centro de Educação em Saúde da SMSA-BH
- Adequação material (equipamentos) para Unidades Básicas de Saúde da SMSA-BH e cidades do Estado de Minas Gerais, onde se desenvolvem unidades do ciclo ambulatorial (Medicina Geral de Adultos e Medicina Geral de Crianças) e do Internato Rural, respectivamente.
- Adequação de área física das Unidades Básicas de Saúde da SMSA-BH
- Avaliação estrutural e funcional dos Distritos Sanitários, Unidades Básicas e Secundárias (estas, como acima entendidas) de Atenção Integral à Saúde do município de Belo Horizonte e de outros municípios do Estado, onde há Internato de Saúde Coletiva (Internato Rural), tendo em vista a adequação entre



serviços e dos programas de ensino para o equilíbrio entre as atividades docentes, discentes e assistenciais, o que vem ao encontro da proposta atual da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada no documento "Orientações para a inserção de estudantes na rede municipal de Saúde / SUS - BH", de novembro/2005;

- Estabelecimento de Política, Planejamento e Instrumentos de Gestão Curricular de médio e longo prazo e em consonância com a dinâmica de diretrizes curriculares do curso de medicina da UFMG e de diretrizes, necessidades e demandas do Sistema de Saúde, especialmente do SUS.

ATIVIDADES DE ENSINO NA REDE DE SERVIÇO

Na coluna dos quadros abaixo, a descrição das atividades foi necessária resumida.

Rede Municipal – Secretaria de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte – MG (SMSA – PBH): no 7º período do curso, duas turmas das disciplinas obrigatórias de Medicina Geral de Adultos I (MGA I), Medicina Geral de Crianças I (MGC I) e no 8º período do curso, as disciplinas obrigatórias de Medicina Geral de Adultos II (MGA II), Medicina Geral de Crianças II (MGC II) e Políticas de Saúde de Planejamento (PSP) se desenvolvem em horário integral em várias Unidades Básicas de Saúde da SMSA – PBH, na modalidade de estágio em serviço.

Distrito Sanitário Centro-Sul

1. Unidade de Saúde: Conjunto Santa Maria
2. Ambulatório da Paróquia da Igreja Carmo - Sion

Distrito Sanitário Leste

3. Unidade Básica de Saúde: Santa Inês
4. Unidade Básica de Saúde: São Marcos

Distrito Sanitário Norte

5. Unidade Básica de Saúde: Cachoeirinha
6. Unidade Básica de Saúde: São Bernardo
7. Unidade Básica de Saúde: São Tomás

Distrito Sanitário: Venda Nova

8. Unidade Básica de Saúde: Santa Mônica

Distrito Sanitário Noroeste

9. Unidade Básica de Saúde: Jardim Montanhês

No 11º período do curso, o Internato Rural – Internato em Saúde Coletiva -, obrigatório, se dá em 36 (trinta e seis) cidades do Estado de Minas Gerais:

- | | | |
|---|--------------------------|---|
| 1. Araçuaí | 13. Governador Valadares | 28. Santo Antônio do Itambé |
| 2. Augusto de Lima | 14. Inhaúma | 29. São Gonçalo do Bação (Distrito de Itabira) |
| 3. Barra do Guaicuí (Distrito de Várzea da Palma) | 15. Itabira | 30. São Gonçalo do Rio Preto |
| 4. Bonfim | 16. Itamarandiba | 31. São João das Missões |
| 5. Brumadinho | 17. Itambacuri | 32. São José de Almeida (Distrito de Jaboticatubas) |
| 6. Buenópolis | 18. Jequitibá | 33. Serro |
| 7. Caeté | 19. Lassance | 34. Três Marias |
| 8. Conceição da Barra de Minas | 20. Maravilhas | 35. Várzea da Palma |
| 9. Conceição do Mato Dentro | 21. Monjolos | 36. Virgem da Lapa |
| 10. Dolores do Indaíba | 22. Morada Nova de Minas | |
| 11. Entre Rios de Minas | 23. Padre Paraíso | |
| 12. Felixlândia | 24. Papagaio | |
| | 25. Pirapora | |
| | 26. Resende Costa | |
| | 27. Santana do Riacho | |





SÉTIMO PERÍODO

DISCIPLINA/PERÍODO	CARGA HORÁRIA (CH) /ALUNO	CARGA HORÁRIA (CH) / PERÍODO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Medicina Geral de Adultos I	150 horas		Atuar junto ao indivíduo ou a seus familiares, no sentido de obter reconhecimento de suas necessidades de saúde e as de sua comunidade. Fazer o diagnóstico do estado de saúde do indivíduo, em seu contexto sócio-econômico e cultural. Prescrever medidas preventivas, terapêuticas e de reabilitação não especializadas. Avaliar e corrigir o efeito da prescrição.
Medicina Geral de Crianças I	150 horas		O nível de atenção é o de cuidados primários, com incursões em cuidados secundários. O princípio pedagógico se baseia no desenvolvimento da relação aluno- paciente- família-serviço, atuando como supervisor desta relação, prestando assessoria técnica para condutas e estudos específicos e estimulando atitudes críticas em relação ao sistema de Saúde e à política que o rege. A metodologia da atenção primária será desenvolvida com a visão integral da atenção à saúde da criança integrando os aspectos biológicos- sociais, às ações preventivas, curativas e restauradoras e às relações dos diversos níveis de complexidade do Sistema de Saúde.
	Carga horária / período	300 horas	

OITAVO PERÍODO

DISCIPLINA/PERÍODO	CARGA HORÁRIA (CH) /ALUNO	CARGA HORÁRIA (CH) / PERÍODO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Medicina Geral de Crianças II	135 horas		Apresentação do serviço, seus recursos humanos e físicos, normas de trabalho e projetos na sua área de abrangência, com participação da equipe de saúde. Atendimento às consultas duas vezes por semana e discussão em grupo dos trabalhos do dia. Discussão em grupo do programa teórico mínimo. O professor atua como facilitador e supervisor das atividades.
Medicina Geral de Adultos II	135 horas		Apresentação do serviço, seus recursos humanos e físicos, normas de trabalho e projetos na sua área de abrangência, com participação da equipe de saúde. Atendimento às consultas duas vezes por semana e discussão em grupo dos trabalhos do dia. Discussão em grupo do programa teórico mínimo. O professor atua como facilitador e supervisor das atividades. Participação em outras atividades das Unidades Básicas de Saúde: grupos operativos, sala de vacinação, reuniões de equipe e de grupos comunitários, etc.
Políticas de Saúde e Planejamento	75 horas		A partir da inserção do aluno no Sistema Único de Saúde (SUS), Unidade Básica de Saúde, fornecer elementos para a análise e discussão do Sistema Único de Saúde (SUS) em seus aspectos histórico, legal e organizacional, tomando como referência o Programa de Saúde da Família (PSF) enquanto estratégia de reorganização do modelo assistencial.
	Carga horária / período	345 horas	



DÉCIMO PRIMEIRO PERÍODO

DISCIPLINA/PERÍODO	CARGA HORÁRIA (CH) /ALUNO	CARGA HORÁRIA (CH) / PERÍODO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Internato Rural – Internato em Saúde Coletiva	320 horas		Desenvolver atividades de integração docente-assistencial, fortalecer a integração ensino/serviço/comunidade, melhorar a assistência à saúde e proporcionar ao aluno maior apreensão da realidade sócio-política, cultural, epidemiológica. O internato de saúde coletiva funciona através de convênio com Prefeituras Municipais que recebem trimestralmente uma ou duas duplas de alunos do 11º período que supervisionados por um docente da disciplina, desenvolvem atividades (atendimento ambulatorial, atividades de educação para a saúde, campanhas, trabalhos com grupos de pacientes, palestras, cursos, vigilância sanitária, atividades relacionadas à questão ambiental e acompanhamento dos Planos Municípios de Saúde). As atividades são desenvolvidas tanto na sede como em áreas rurais dos municípios conveniados (36 municípios por trimestre, além de centros de saúde da Região Metropolitana de Belo Horizonte) e desenvolvem atividades de pesquisa que são registradas em relatórios e instrumentos destinados ao levantamento e avaliação da demanda ambulatorial e da mortalidade local. O calendário das atividades, respeitando a carga horária prevista da disciplina, é estabelecido de comum acordo entre a supervisão docente e a Secretaria Municipal de Saúde local.
	Carga horária / período	320 horas	
ATUALMENTE, CARGA HORÁRIA TOTAL OBRIGATORIA NA REDE			965 horas